

INFORMAÇÃO SSCD

À Coordenação da Divisão de Suprimentos Saúde.

Referência: Processo nº 01-P-9352/2026.

Interessado(s): 15.16.02.00.00.00.00 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA GESTÃO ASSISTENCIA.

Assunto: Dispensa de licitação. Lei 14.133/21 art. 75, II. Designação do Agente de Contratação. Autorização da Contratação Direta.

Senhora Responsável,

1. Tratam os autos da aquisição de Curativo Adesivo, de interesse do Hospital de Clínicas/HC, a ser formalizado por dispensa de licitação no valor total de R\$15.098,00, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2. O interessado justifica a necessidade da contratação direta no documento 05 anexado ao processo:

“A aquisição dos curativos adesivos de silicone e espuma é necessária para garantir a continuidade da assistência e a padronização do tratamento de feridas nas unidades assistenciais. Esses produtos apresentam alta capacidade de absorção, adaptação anatômica e adesividade atraumática, reduzindo dor durante as trocas, minimizando lesões na pele e contribuindo para melhores desfechos clínicos. Além disso, o aumento da demanda assistencial e a necessidade de prevenção de lesões por pressão justificam a manutenção de estoque adequado, assegurando atendimento seguro e de qualidade aos pacientes”

3. A presente contratação será realizada na forma convencional (não eletrônica), conforme artigo 14 da IN DGA 04/2024, haja vista o valor da contratação ser inferior a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/21 (parágrafo único).
4. Desta feita, foi realizada pesquisa direta com fornecedores cadastrados na respectiva linha de fornecimento dos itens, em especial aqueles anteriormente contratados pela Universidade, para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5. Deste modo, em observância ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, à legislação estadual e às normativas da Unicamp aplicáveis, para a instrução processual desta Contratação Direta pretendida, informamos que:

- a. **em atendimento ao art. 72, I**, anexamos a SEC 1222/2026, doc. 01; o mapa de Riscos, doc. 04; e o Termo de Referência - TR, doc. 22.
- b. Conforme Instrução Normativa – IN DGA, foi dispensada a elaboração do ETP (IN DGA 106/2023, art. 9º).
- c. **em atendimento ao art. 72, II**, anexamos a solicitação de orçamentos, doc. 10; as negativas de cotação, doc. 16; as propostas recebidas, docs. 11, 13, 14 e 20; e a grade de cotações, doc. 21.
- d. **em atendimento ao art. 72, III**, anexamos o parecer técnico aprovando as propostas e atestando o atendimento dos requisitos técnicos exigidos, no doc. 19; e foi dispensada a emissão de análise e parecer jurídico conforme Portaria Interna PG 01/2024, art. 1º, inciso I.
- e. **em atendimento ao art. 72, IV**, a reserva de recursos orçamentários compatíveis segue anexada no doc. 24.
- f. **em atendimento ao art. 72, V**, anexamos as certidões e consultas de habilitação e regularidade, no doc. 25.
- g. **em atendimento ao art. 72, VI**, a razão da escolha do contratado é o fato de ter apresentado o menor preço.
- h. **em atendimento ao art. 72, VII**, considerando ter sido selecionada a proposta comercial que apresentou o menor dos preços coletados para cada item, entendemos justificado o preço proposto, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto 67.888/23.
- i. A contratação será formalizada mediante instrumento contratual simplificado, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/21.

Sendo o que havia a expor, respeitosamente elevo os presentes autos à apreciação de Vossa Senhoria, propondo:

- I. **a designação do servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO**, matrícula 321542, como Agente de Contratação, conforme previsto no artigo 11 da Resolução GR 14/2023;

- II. **autorizar a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21**, da empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 7.411.780/0001-26, no valor total de R\$15.098,00, conforme proposta comercial no doc. 20.

Divisão de Suprimentos Saúde – Compras Diretas, 11 de maio de 2026.

Maria do Socorro Marques Nascimento

Técnico em Administração

DGA/Divisão de Suprimentos Saúde/Compras Diretas

PAULO HENRIQUE DIAS IDINO

Coordenador de Serviços

DGA/Divisão de Suprimentos/Compras Diretas

DESPACHO SSAUDE

De acordo.

Considerando o contido nos autos, nas informações e justificativas apresentadas pelo Compras Diretas, com base na competência delegada através da Portaria DGA nº 06/2025:

1. **DESIGNO o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, matrícula 321542, como Agente de Contratação** responsável por conduzir, para a presente aquisição, os atos previstos no artigo 11 da Resolução GR 14/2023.
2. **AUTORIZO a Contratação Direta proposta, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.**

Divisão de Suprimentos Saúde, 11 de maio de 2026.

ELAINE DOS SANTOS JOSÉ
Coordenadora de Divisão
DGA/Divisão de Suprimentos Saúde

Documento assinado eletronicamente por MARIA DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 13/05/2026, às 08:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 12/05/2026, às 17:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 13/05/2026, às 10:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E0CCA45A 42B64228 91F96CBA 57B35E1D

